



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

A U T O R I Z A Ç Ã O

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, no Termo de Referência, instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente. Observando-se, em tudo, a Lei Estadual N.º 6.474/02, regulamentada pelo Decreto N.º 0199/03 e subsidiariamente pela Lei Federal N.º 10.520/02 e a Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores e pelo Decreto Municipal N.º 444/2005.

Cumpra-se.

Santarém-Pará, 01 de Julho de 2016.

VALTER PINHEIRO SINIMBÚ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 017/2015 SEMAD